

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2024.

Processo SGPe UDESC: 34669/2024.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore para consultor Ad Hoc, Dr. Rogério Manoel Lemes de Campos, para avaliação das propostas do Edital Interno de Chamada Pública UDESC n. 01/2024 - Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite, com carga horária de 24 horas, no período de 23 de agosto a 03 de setembro de 2024, na modalidade on-line.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de consultores Ad hoc para o processo de avaliação das propostas encaminhadas ao EDITAL INTERNO DE CHAMADA PÚBLICA UDESC Nº 001/2024 - NÚCLEO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO LEITE (NCTI) é fundamental para garantir a qualidade e a imparcialidade na análise dos projetos submetidos. Os consultores Ad hoc desempenham um papel crucial na avaliação de mérito das propostas, conforme previsto no item 5.1 do referido edital, que estabelece que as propostas de projetos homologadas na etapa de admissibilidade serão submetidas à análise e julgamento de mérito por uma banca avaliadora, composta por avaliadores Ad hoc designados pela PROPPG, com o objetivo de atender aos fins da presente Chamada Pública. Esses profissionais especializados trazem uma visão externa e objetiva, enriquecendo o processo com sua experiência e expertise técnica, o que contribui para uma avaliação mais precisa e justa. Além disso, todos os consultores Ad hoc são bolsistas de produtividade do CNPq, o que atesta sua alta qualificação e competência. Essa qualificação reforça a confiança no processo de avaliação, garantindo que os projetos sejam examinados com o rigor e a qualidade necessários para atender aos objetivos da Chamada Pública. Ainda, a participação dos consultores Ad hoc assegura que as propostas sejam analisadas de acordo com os mais altos padrões acadêmicos e científicos, promovendo uma seleção mais rigorosa e alinhada com os objetivos do NCTI. Essa abordagem não apenas fortalece a credibilidade do processo de avaliação, mas também garante que os projetos selecionados tenham o potencial de gerar impacto significativo na área de Ciência, Tecnologia e Inovação do leite. Portanto, a inclusão de consultores Ad hoc é essencial para o sucesso da chamada pública, pois proporciona uma análise qualificada e imparcial das propostas, contribuindo para a excelência e a eficácia dos recursos alocados pelo NCTI.

3. CONTRATADA:

Rogério Manoel Lemes de Campos
CPF: 446.798.900-53

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

O professor Rogério Manoel Lemes de Campos possui graduação em Medicina Veterinária pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1992), Especialização em Desenvolvimento e Planejamento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1995), Especialização em Epidemiologia e Vigilância à Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (1998), Especialização em Produção de Suínos e Aves pela Universidade Federal de Lavras (1999), mestrado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (carnes e derivados) pela Universidade Federal de Santa Maria (2002), doutorado em Ciências Veterinárias (Higiene e Tecnologia de Alimentos - Carnes e derivados) pela

Universidad Complutense de Madrid (2007 - Doutorado Pleno no Exterior, reconhecido pela UFRGS certificado registrado sob número 1069, em 18 de março de 2008) e Pós-doutorado em Produtos Cárneos (Embrapa Suínos e Aves). É membro do Comitê Científico da Revista Higiene Alimentar (Brasil), Revista Alimentaria (Espanha) e revisor científico da Revista Alimentos e Nutrição (UNESP), Ciência Rural (UFSC), Alimentaria, Higiene Alimentar e Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia (UFMG). É professor Associado da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Campus de Curitibanos. Trata-se de um profissional com amplo conhecimento na área, o que justifica sua escolha para atuar como consultor Ad hoc das propostas submetidas ao Edital Interno de Chamada Pública UDESC n. 01/2024 - Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 5.135,52 (Cinco mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	14842	1.500.100.000	339036	R\$ 5.135,52

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 093/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **34669/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 15 de agosto de 2024.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)